



## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

### JUIZ SUBSTITUTO

ABRIL2023



## Ana Cristina Ferro Blasi

Categoria: Juiz Federal

10/04/2025 – 10/04/2027

- [cap-assessorias@tre-sc.jus.br](mailto:cap-assessorias@tre-sc.jus.br)

**Ana Cristina Ferro Blasi**, natural de Florianópolis/SC (29/07/1969), filha de Aluizio Blasi e Maria de Nazareth Ferro Blasi.

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1991).

Mestre em Direito do Estado, título também outorgado pela UFSC (1995).

Aprovada no concurso público para professora auxiliar do curso de Direito da UFSC (1995).

Docente da disciplina de Direito Eleitoral (UFSC e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI).

Sócia do Escritório Blasi & Valduga Advogados Associados até dezembro de 2022.

Membro fundadora do IDASC – Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (2005).

Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional em Santa Catarina – OAB/SC, gestão 2018/2010 e Secretária Geral da OAB/SC, gestão 2013/2015.

Membro fundadora da ABRADep – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (2018).

Membro do IASC – Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

Nomeada pela Presidência da República para o cargo de Juíza Eleitoral substituta, categoria Jurista, do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC, tomando posse no dia 04/09/2015, para o biênio 2015/2017.

Agraciada com o prêmio DIPLOMA MULHER CIDADÃ CARLOTA PEREIRA QUEIRÓS, honraria concedida pela Câmara dos Deputados (2018).

Agraciada com a MEDALHA FRANCISCO DIAS VELHO, outorgada pela Câmara Municipal de Florianópolis (2023).

Nomeada no dia 11/11/2022 pela Presidência da República para o cargo de Desembargadora Federal para ocupar a vaga do Quinto Constitucional do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, sendo empossada no dia 16/12/2022.

Eleita, pelo Pleno TRF4, em sessão realizada no dia 30/03/2023, para o cargo de Juiz Substituto, categoria Juiz Federal, do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC, tomando posse no dia 10/04/2023, para o biênio 2023-2025.

Reconduzida ao cargo de Juíza Federal Substituta – categoria Desembargadora Federal, do TRE-SC, para o biênio 2025-2027 (conforme comunicado pelo Ofício 7542563, da Presidência do TRF4).



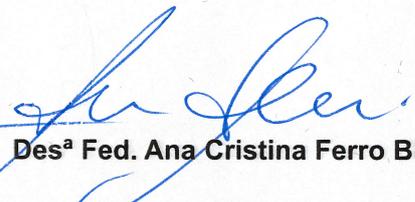
## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### ANOTAÇÃO NO TERMO DE POSSE - RECONDUÇÃO

Anotação no Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal ANA CRISTINA FERRO BLASI, reconduzida ao cargo de Juíza Substituta, Categoria Desembargadora Federal, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, por determinação do Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Civinski, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – em atenção à eleição realizada na Sessão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no dia 28 de novembro de 2024, comunicada pelo Ofício n. 7542563, da Presidência daquele Tribunal –, faço a anotação no Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal ANA CRISTINA FERRO BLASI, reconduzida ao cargo de Juíza Federal Substituta, Categoria Desembargadora Federal, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para o segundo biênio, de 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2027, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno deste Regional – Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011. E, para constar, Sua Excelência, o Senhor Desembargador Presidente, mandou lavrar o presente termo, que assina com a reconduzida. E eu, , GONSALO AGOSTINI RIBEIRO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o subscrevo.

  
Des. Carlos Alberto Civinski

  
Desª Fed. Ana Cristina Ferro Blasi